

**EDITAL Nº 25/2018 – FUNPESP-JUD, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário torna público, nos termos do item 3.2 do Edital n. 30/2017 da Funpresp-Jud, de 11 de dezembro 2017, a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo para cadastro reserva do emprego em comissão de Assessor Jurídico, pelo prazo de 1 (um) ano a partir de 11 de dezembro de 2018:

Cargo	Classificação	Cadastro Reserva
Assessor Jurídico	1º 2º 3º	Ana Carolina Milhomens Barbosa Santana; Laércio Barbosa de Melo; Adriana da Silva Antunes.

Amarildo Vieira de Oliveira
AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

